

RESOLUÇÃO Nº217/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2019, no auditório da SES/Enseada, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS N.2663, de 09 de outubro de 2019, que define os valores anuais do Piso fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados às Secretárias Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde e dá outras providências.

Considerando os estudos realizados pelas áreas técnicas da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretária de Estado da Saúde do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os valores anuais do Piso fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado e dos Municípios do Espírito Santo, conforme Planilha anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 08 de novembro de 2019.



NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB/SUS-ES N.217/2019						
ESTADO: ESPIRITO SANTO		VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
CÓD. IBGE	ESTADO	ESTRATO	POPULAÇÃO 2017	PFVS TOTAL DA UF(R\$)	REPASSES À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	
					PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL (R\$)
32	ES	2	4.016.356	20.872.162,56	5.352.713,09	446.059,42

MUNICÍPIOS

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2017	PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL(R\$)
320010	Afonso Cláudio	32.361	100.642,71	8.386,89
320013	Água Branca	10.085	31.364,35	2.613,69
320016	Água Doce do Norte	11.893	36.987,23	3.082,26
320020	Alegre	32.146	99.974,06	8.331,17
320030	Alfredo Chaves	15.082	46.905,02	3.908,75
320035	Alto Rio Novo	8.022	24.948,42	2.079,03
320040	Anchieta	28.546	88.778,06	7.398,17
320050	Apicá	7.932	24.668,52	2.055,71
320060	Aracruz	98.393	306.002,23	25.500,18
320070	Atilio Vivacqua	11.804	57.839,52	4.819,96
320080	Baixo Guandu	31.794	98.879,34	8.239,94
320090	Barra de São Francisco	45.283	221.886,60	18.490,55
320100	Boa Esperança	15.460	75.753,96	6.312,83
320110	Bom Jesus do Norte	10.254	31.889,94	2.657,49
320115	Brejetuba	12.838	62.906,16	5.242,18
320120	Cachoeiro de Itapemirim	211.649	658.228,39	54.852,36
320130	Cariacica	387.368	1.607.577,20	133.964,76
320140	Castelo	38.304	119.125,44	9.927,12
320150	Colatina	124.525	387.272,75	32.272,72
320160	Conceição da Barra	31.574	98.195,14	8.182,92
320170	Conceição do Castelo	12.944	63.425,52	5.285,46
320180	Divino de São Lourenço	4.612	22.971,12	1.914,26
320190	Domingos Martins	34.757	108.094,27	9.007,85
320200	Dores do Rio Preto	6.949	34.050,00	2.837,50
320210	Ecoporanga	24.217	76.452,24	6.371,02
320220	Fundão	20.757	130.146,36	10.845,53
320225	Governador Lindenberg	12.600	61.740,00	5.145,00
320230	Guaçuí	31.201	152.884,80	12.740,40
320240	Guarapari	123.166	519.514,18	43.292,84
320245	Ibatiba	25.882	80.493,02	6.707,75
320250	Ibiraçu	12.581	61.646,88	5.137,24
320255	Ibitirama	9.373	46.059,96	3.838,33
320260	Iconha	14.016	68.678,40	5.723,20
320265	Irupi	13.380	41.611,80	3.467,65
320270	Itaguaçu	14.815	72.735,60	6.061,30
320280	Itapemirim	34.628	107.693,08	8.974,42
320290	Itarana	11.231	34.928,41	2.910,70
320300	Iúna	29.896	92.976,56	7.748,04
320305	Jaguaré	29.642	145.245,72	12.103,81
320310	Jerônimo Monteiro	12.036	37.431,96	3.119,33
320313	João Neiva	17.168	53.392,48	4.449,37
320316	Laranja da Terra	11.457	41.889,24	3.490,77
320320	Linhães	169.048	525.739,28	43.811,60
320330	Mantenópolis	15.419	47.953,09	3.996,09
320332	Marataizes	38.670	164.502,18	13.708,51
320334	Marechal Floriano	16.545	81.070,44	6.755,87
320335	Mariândia	12.602	39.192,22	3.266,01
320340	Mimoso do Sul	27.388	134.201,16	11.183,43
320350	Montanha	19.391	60.306,01	5.025,50
320360	Mucurici	5.861	18.227,71	1.518,97
320370	Muniz Freire	18.745	58.296,95	4.858,07
320380	Muqui	15.806	63.199,32	5.266,61
320390	Nova Venécia	50.991	249.855,84	20.821,32
320400	Pancas	23.697	73.697,67	6.141,47
320405	Pedro Canário	26.537	82.530,07	6.877,50
320410	Pinheiros	27.130	84.374,30	7.031,19
320420	Piúma	21.336	108.429,55	9.035,79
320425	Ponto Belo	7.901	24.572,11	2.047,67
320430	Presidente Kennedy	11.742	36.517,62	3.043,13
320435	Rio Bananal	19.457	60.511,27	5.042,60
320440	Rio Novo do Sul	12.095	59.265,48	4.938,79
320450	Santa Leopoldina	12.889	63.156,00	5.263,00
320455	Santa Maria de Jetibá	39.928	124.397,20	10.366,43
320460	Santa Teresa	24.025	117.722,40	9.810,20
320465	São Domingos do Norte	8.818	43.208,16	3.600,68
320470	São Gabriel da Palha	37.375	116.236,25	9.686,35
320480	São José do Calçado	11.036	54.076,32	4.506,36
320490	São Mateus	128.449	399.476,39	33.289,69
320495	São Roque do Canaã	12.579	61.637,04	5.136,42
320500	Serra	502.618	2.085.864,70	173.822,05
320501	Sooretama	29.038	90.308,18	7.525,68
320503	Vargem Alta	21.584	67.126,24	5.593,85
320506	Venda Nova do Imigrante	24.575	76.428,25	6.369,02
320510	Viana	76.776	395.885,52	32.990,46
320515	Vila Pavão	9.459	46.349,04	3.862,42
320517	Vila Valério	14.697	45.707,67	3.808,97
320520	Vila Velha	486.388	2.018.510,20	168.209,18
320530	Vitória	363.140	1.507.031,00	125.585,91
TOTAIS		4.016.356	15.519.449,47	1.293.287,24